



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ
(Lei Municipal de N° 633/10)

Rua Pedro Slonik, 250 – Fone/fax: 043 3476-1179 – CEP: 84470.000

RESOLUÇÃO N° 10/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Cândido de Abreu, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei n° 8.080 que dispõe da organização do Sistema Único de Saúde,

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

- 1- APROVAR o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cândido de Abreu, 16 de junho de 2023.

MARCOS ROBERTO CASTRO
Presidente do CMS